



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 004/14 – COSMAM

Obriga as unidades da rede municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) a atenderem a todo munícipe, independentemente do endereço em que resida, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

Conforme Parecer Prévio emitido pelo Procurador desta Casa, fl. 6, inexistente óbice legal para tramitação do presente Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – opinou pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, conforme, fl. 8, havendo três votos contra e uma justificativa favorável ao mérito do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fl. 13, em seu Parecer nº 092/13, manifestou pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, fl. 17, em seu Parecer nº 104/13, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, fl. 20, em seu Parecer nº 012/14, manifestou-se pela aprovação do Projeto, sendo um dos votos com restrições.

É o relatório.

O Projeto está em sintonia com os princípios regedores do SUS, em especial o princípio da universalidade, segundo o qual a saúde é direito de todos e é um dever do Poder Público a provisão de serviços e de ações que a garantam.



PARECER Nº 004/14 – COSMAM

Nesta esteira, devemos garantir o acesso universal qualificado, eficiente e efetivo aos usuários, não devendo haver barreiras a impedir o acesso baseadas no critério de endereço.

Verifica-se que a universalidade é um princípio finalístico, um ideal a ser alcançado, um caminho a ser desenvolvido e que o presente Projeto esta primando para seu cumprimento.

O Projeto demonstra-se meritório, pois busca contribuir com o acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde sem discriminá-los pelo local de moradia, trazendo qualidade ao serviço que hoje é ofertado.

Esta é uma demanda antiga dos moradores de nossa Capital que, sem sombra de dúvidas, corrigirá diversas distorções que hoje ocorrem, trazendo uma melhor qualidade de vida aos munícipes.

É importante ressaltar que todo e qualquer projeto que tramite nesta Casa, para trazer melhorias ao sistema de saúde público, sempre terá o voto favorável desta Comissão, devendo ser louvado pelos demais pares deste Poder.

Assim, o Projeto demonstra-se laudável, não havendo qualquer empecilho para sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, em 25 de março de 2014.

Thiago Duarte
Vereador Dr. Thiago,
Relator e Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

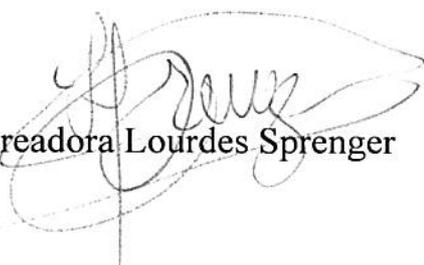
PROC. Nº 1552/12
PLL Nº 125/12
Fl. 3

PARECER Nº 004/14 – COSMAM

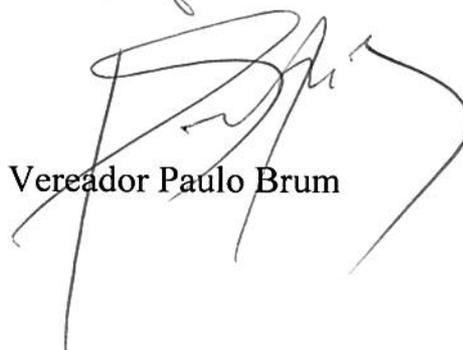
Aprovado pela Comissão em 01-04-2014

Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente


Vereadora Jussara Cony


Vereadora Lourdes Sprenger


Vereador Mário Manfro


Vereador Paulo Brum